

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 10.314, de 3 de novembro de 2020, páginas 123 e 124.

DECRETO "P" Nº 1.052, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, sub-judice, para a 1ª Classe, os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, em cumprimento provisório à decisão judicial proferida nos autos nº 0832829-90.2020.8.12.0001 (Mandado de Segurança nº 0805424-79.2020.8.12.0001), relacionados no quadro abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe	OBS
104162023	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
101082023	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
10942023	EDSON LUIS RUIZ UBEDA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
37818023	ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
88261023	FABIO DA SILVA MAGALHÃES	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
133083023	GIULLIANO CARVALHO BIACIO	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
41379023	IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
31171023	JOSÉ CARLOS ALMUSSA JÚNIOR	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
38203023	LETÍCIA MOBIS ALVES	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
126137023	PRISCILLA ANUDA QUARTI	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
40332023	RODRIGO SPERANCIN LOPES	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice
123907023	TIAGO MACEDO DOS SANTOS	Delegado de Polícia	2ª	sub-judice

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.979, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor BENILSO ALVES, matrícula n.107381022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.399 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/001464/2020):

a) 578 dias, prestados à Lopesco Indústria de Subprodutos Animais Ltda., como Auxiliar Geral de Triparia, no período de 2 de maio de 1994 a 30 de novembro de 1995;

b) 213 dias, prestados à Frigmasul Frigorífico Sul Matogrossense Ltda., como Auxiliar Geral Tripador Tirador, no período de 1º de abril de 1996 a 30 de outubro de 1996;

c) 852 dias, prestados ao Frigolop Frigoríficos - Eireli., como Tirador, no período de 1º de novembro de 1996 a 2 de março de 1999;

d) 3.280 dias, prestados ao Frigorífico Peri Ltda., como Megarefe, no período de 3 de março de 1999 a 1º de março de 2008;

e) 476 dias, prestados à JBS S/A, como Faqueiro de Esfola III, no período de 3 de março de